



Decreto



DECRETO EXECUTIVO Nº. 246, DE 29 DE JUNHO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso Helksandro Sodr , conhecida como Sandro que, em vida, prestou servi os ao Munic pio de Presidente Dutra, como t cnico em inform tica na educa o da rede p blica.

Considerando a sua relev ncia dos servi os prestados e membro da comunidade, e sua contribui o para o desenvolvimento de Presidente Dutra.

Helksandro Sodr  deixou-nos exemplo de pessoa de dignidade e historia de vida simples e pacata.

DECRETA:

Art. 1 . Luto Oficial no Munic pio de Presidente Dutra por 03 (tr s) dias.

Art. 2 . Revogadas as disposi es em contr rio, este Decreto entrar  em vigor na data de sua publica o.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 29 de junho de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida S o Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.